

**ATO EDITAL Nº 002/2021 – 03/02/2021.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO DE PROGRAMAS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA PARA
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021.**

A Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, torna público, por meio deste edital, a pedido da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA, que estarão abertas, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 12 de abril de 2021, em dias úteis, as inscrições para a seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, nível de Mestrado Profissional, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís –MA, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DESTES EDITAIS	
ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÃO	De 18/02/2021 a 12/04/2021
ENTREVISTA (<i>online</i>)	15 a 19/04/2021
RESULTADO DA ENTREVISTA	22/04/2020
PROVA TEÓRICA DISSERTATIVA E DE LINGUA INGLESA (<i>online</i>)	26/04/2021
RESULTADO DA PROVA TEÓRICA DISSERTATIVA E DE LINGUA INGLESA	28/04/2021
ANÁLISE DO CURRÍCULO (procedimento interno)	28/04/2021
RESULTADO	05/05/2021
RECURSO	Até 07/05/2021
MATRÍCULAS	De 11/06/2021 a 31/08/2021
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	02/08/2021

1. OBJETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (MGPSS)

1.1 O curso de Mestrado em Gestão e Programas e Serviços de Saúde tem como objetivo formar profissionais aptos a compreenderem os estudos dos processos de formulação, implementação, planejamento, avaliação e crítica das políticas, dos programas e práticas dos serviços de saúde, desde a atenção primária até atenção terciária, com o intuito de

contribuir para a melhoria do atendimento dos usuários dos Sistemas de Saúde.

1.1.1 Por se tratar de um mestrado profissional, é importante que a pesquisa proposta seja plenamente caracterizada como pesquisa estratégica ou tecnológica, principalmente, para a solução de problemas relativos ao campo de atuação profissional do candidato, e/ou introdução de novos produtos ou serviços no âmbito da saúde que contribuam para o desenvolvimento local, regional ou nacional.

1.2 Área de concentração do programa na CAPES: SAÚDE COLETIVA.

1.3 O Mestrado Profissional em Gestão e Programas e Serviços de Saúde é constituído pelas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Ações e Serviços de Saúde;
- b) Ações de Vigilância em Saúde; e
- c) Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser feitas, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 12 de abril de 2021, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I da Universidade CEUMA – Campus Renascença, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís –MA.

2.1.1 Todos os documentos obrigatórios para inscrição deverão ser anexados no momento da inscrição (descritos no item 3 deste Edital).

2.2 NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta) vagas para o segundo semestre do ano de 2021. Reservando-se o direito de não as preencher integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção ou aproveitar vagas de uma ou outra modalidade em razão de não haver candidatos aprovados em qualquer delas.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Todos os documentos devem ser enviados em formato digital para o e-mail posgestaosaude@ceuma.br, sendo eles:

- a) Tutorial contendo histórico da vida acadêmica e profissional (modelo anexo 1);
- b) Currículo *lattes* atualizado, publicado *online*, e comprovado (<http://lattes.cnpq.br/>). Serão considerados e pontuados APENAS os itens contidos no Anexo I do edital e que estiverem comprovados. O currículo *lattes* e os comprovantes deverão estar salvos em PDF e em um único arquivo;
- c) Histórico escolar de graduação;
- d) Diploma de graduação em qualquer área, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC.
- e) Carteira de identidade e do CPF.

f) Comprovante de pagamento do valor da inscrição, correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4 LINHAS DE ATUAÇÃO

4.1 Ações e Serviços de Saúde: esta linha de atuação desenvolve projetos voltados para a gestão da assistência à saúde em suas várias dimensões e níveis de atendimento, incluindo atenção primária, média e alta complexidade. Esta linha de pesquisa envolve diferentes abordagens teóricas e normativas que têm como objetivo principal a produção de conhecimento que contribua para melhoria da efetividade, eficiência e qualidade das ações e serviços de saúde.

4.2 Ações de Vigilância em Saúde: esta linha de atuação oferece sustentação aos projetos e disciplinas voltadas para as diferentes vigilâncias em saúde (sanitária, epidemiológica, do trabalho e ambiental) como objeto de estudo e componentes fundamentais da gestão em saúde e do planejamento de ações e serviços assistenciais, bem como estudos de vulnerabilidades e análises de risco para agravos transmissíveis e não transmissíveis.

4.3 Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde: esta linha de atuação proporciona sustentação aos projetos e disciplinas voltadas para o estudo dos determinantes sociais da saúde, promoção e produção de qualidade de vida. Volta-se para o desenvolvimento de pesquisas que permitam estudar e experimentar concepções teórico-metodológicas mais adequadas para orientar a formação de profissionais de saúde a desenvolverem projetos e práticas de educação em saúde, bem como programas de provimento e distribuição de profissionais, gestão do trabalho e controle social de sistemas de saúde.

5. DURAÇÃO DO CURSO

5.1 O curso terá duração de 24 meses, com parcelas fixas mensais no valor de R\$ 1900,00 (mil e novecentos reais).

6. CORPO DOCENTE

6.1 PERMANENTE

LINHAS DE ATUAÇÃO PREFERENCIAIS

ADRIANA SOUSA REGO Doutorado em Saúde Coletiva http://lattes.cnpq.br/7001225083239682 Contato: adriana.dsousa@ceuma.br	Ações de Vigilância em Saúde e Ações e Serviços de Saúde
AMANDA SILVA DOS SANTOS ALIANÇA Doutorado em Medicina Tropical http://lattes.cnpq.br/4475680269949975 Contato: amanda004799@ceuma.com.br	Ações de Vigilância em Saúde e Ações e Serviços de Saúde

ANGELA FALCAI Doutora em Imunologia http://lattes.cnpq.br/9374112086158829 Contato: angela.falcai@ceuma.br	Ações de Vigilância em Saúde
BRUNO BAVARESCO GAMBASSI Doutor em Educação Física http://lattes.cnpq.br/9624297902220903 Contato: bruno.bavaresco@ceuma.br	Ações e Serviços de Saúde
CRISTINA MARIA DOUAT LOYOLA Doutora em Saúde Coletiva http://lattes.cnpq.br/7334929244263459 Contato:	Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde e Ações e Serviços de Saúde.
CYRENE PIAZERA SILVA COSTA Doutora em Odontologia http://lattes.cnpq.br/0173160863892077 Contato: cyrene.piazerra@ceuma.br	Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde e Ações e Serviços de Saúde.
DANIELA BASSI DIBAI Doutora em Fisioterapia http://lattes.cnpq.br/7560021977120603 Contato: daniela004843@ceuma.com.br	Ações e Serviços de Saúde
ELIZA MARIA BRITO LACERDA Doutorado em Neurociências http://lattes.cnpq.br/0635742053223967 Contato: elizalacerda@ceuma.com.br	Ações de Vigilância em Saúde e Ações e Serviços de Saúde
FLOR DE MARIA A. MENDONÇA SILVA Doutora em Saúde Coletiva http://lattes.cnpq.br/7268737133400216 Contato: flordemaria.ams@ceuma.br	Ações de Vigilância em Saúde e Ações e Serviços de Saúde
ILANA MIRIAN ALMEIDA FELIPE Doutora em Saúde Coletiva http://lattes.cnpq.br/3102767689374782 Contato: ilana.mirian@ceuma.br	Ações de Vigilância em Saúde e Ações e Serviços de Saúde
LIGIA MARIA COSTA LEITE Doutorado em Comunicação http://lattes.cnpq.br/6565933325978805 Contato: ligia.leite@ceuma.br	Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde e Ações e Serviços de Saúde.
MARCOS ANTÔNIO BARBOSA PACHECO Doutor em Políticas Públicas http://lattes.cnpq.br/2293822271258933 Contato: marcos.pacheco@ceuma.br	Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde e Ações e Serviços de Saúde.
MARIA ROSA QUARESMA	Ações de Vigilância em Saúde e

Doutor em Ciências Biológicas http://lattes.cnpq.br/6848802803471711 Contato: maria.bomfim@ceuma.br	Ações e Serviços de Saúde
MEIRE FERREIRA Doutorado em Odontologia http://lattes.cnpq.br/641476730877904 Contato: meire.ferreira@ceuma.br	Ações de Vigilância em Saúde e Ações e Serviços de Saúde
RODRIGO ASSUNÇÃO DE HOLANDA Doutor em Ciências Biológicas http://lattes.cnpq.br/4562256645868755 Contato: rodrigo.holanda@ceuma.br	Ações de Vigilância em Saúde
ROSANE DA SILVA DIAS Doutora em Ciências da Saúde http://lattes.cnpq.br/7085054421011701 Contato: rosane.silva@ceuma.br	Ações de Vigilância em Saúde e Ações e Serviços de Saúde

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá enviar para o e-mail posgestaosaude@ceuma.br todos os documentos obrigatórios (descritos no item 3 deste edital) no ato da inscrição. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

7.2 Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto por 3 etapas:

7.2.1 Na primeira etapa, os candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora composta por três docentes. O candidato será considerado aprovado para a segunda etapa se obtiver dos 3 avaliadores nota mínima igual a sete (7,0). As entrevistas serão realizadas via *Plataforma Teams*, com link a ser fornecido por e-mail na ocasião da inscrição, e terá como objetivo avaliar a articulação entre o projeto proposto e vida profissional do candidato, esclarecer as normas regimentares do programa, razão de interesse pelo curso, proposta de produto técnico, factibilidade de execução do projeto e os impactos esperados com a execução deste. Esta etapa é eliminatória e tem peso 5 (cinco).

7.2.2 Na segunda etapa, o candidato realizará uma prova escrita, cujo conteúdo está elencado no Anexo 2 desse edital, além de uma prova de língua inglesa. As provas acontecerão via *Plataforma Teams*. O tempo dessa prova será de 100 minutos. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada prova e não será permitida consulta. Esta etapa é classificatória e tem peso 2 (dois).

7.2.3 A terceira etapa corresponde a uma análise curricular, é classificatória e tem peso 3

(três). A análise e avaliação do Currículo Lattes serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no Anexo 3 que integra o presente Edital. Os candidatos poderão ser convocados a prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes.

7.3 Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados em qualquer etapa do processo seletivo serão considerados desistentes e eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da **PONTUAÇÃO FINAL**, sendo esta determinada pelo somatório das notas das fases, conforme fórmula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:

(Prova escrita X 2) (Prova língua inglesa X 2) + (Currículo Lattes X 3) + (Entrevista X 5)/10

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação final obtida (da maior para a menor) para preenchimento das 30 (trinta) vagas para o primeiro semestre do ano de 2021.

8.3 No caso de desistência ou desinteresse de candidatos aprovados e classificados entre os 30 primeiros lugares, os demais candidatos aprovados (suplentes) poderão pleitear as vagas excedentes, segundo sua ordem classificatória.

8.3.1 Os candidatos não aprovados não poderão pleitear vagas excedentes.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A Comissão Examinadora desse processo seletivo será composta por docentes designados pela Reitoria, documentada via Portaria.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e as descritas neste Edital.

10.2. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetuar a matrícula.

10.3. Em caso de empate para apuração do resultado, far-se-á a classificação, dando-se

preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na prova teórica. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na prova oral e entrevista e no currículo (comprovado em documentos).

10.4. Não sendo possível a realização das etapas deste processo seletivo nas datas previstas, a comissão de avaliação poderá alterá-las mediante comunicação prévia aos candidatos, através dos telefones e endereços eletrônicos fornecidos no ato de inscrição.

10.5. As aulas terão início em agosto de 2021 e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, após consulta à Comissão de seleção, Colegiado do programa de mestrado e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com o regulamento do programa e outras resoluções da Universidade CEUMA.

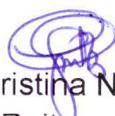
10.7 Todas as normas institucionais integram o Edital do processo seletivo.

10.8 Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no site da IES, sobretudo, em razão da situação de pandemia pelo novo coronavírus ainda vigente no país.

10.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

São Luís (MA), 3 de fevereiro de 2021.



Profª Ma. Cristina Nitz da Cruz
Reitora
Universidade CEUMA - UNICEUMA

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021

ANEXO 1

MODELO DE MEMORIAL

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Capa: a) Nome do candidato; b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO); c) Local: d) Ano

2. Formação Acadêmica

Na descrição, mencionar:

a) Curso de graduação:

b) Instituição:

c) Ano de Conclusão:

* Deve-se inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação, relatando também os reflexos destes na carreira docente.

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos de especialização e de aperfeiçoamento.

4. IDIOMAS (indicar o grau de domínio).

5 - INTRODUÇÃO

Antes de entrar nas seções a seguir discriminadas, o candidato deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador, e como isso se situa no seu planejamento de vida.

DESENVOLVIMENTO

Iniciar o relato das memórias de sua vida pessoal e acadêmica.

CONCLUSÕES

Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado.

OBS.: embora não exista um número limite formal de páginas, é aconselhado que o candidato saiba ser sintético e objetivo sem, no entanto, ser raso ou insuficiente em suas informações.

ANEXO 2

ASSUNTOS PARA A PROVA TEÓRICA

1. Política Nacional de Atenção Primária;
2. Política Nacional de Saúde Mental;
3. Política nacional de Saúde do Trabalhador;
4. Política Nacional de Urgências e Emergências;
5. Decreto 7.508/2011.

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO

ITENS AVALIADOS	Pontuação	Total
I FORMAÇÃO ACADÊMICA (PARA ESTE ITEM NÃO HAVERÁ LIMITE DE TEMPO) – MÁXIMO: 2,0 PONTOS		
Curso de Aperfeiçoamento na área da Atenção Primária. (0,2 por curso) – até 2 cursos.		0,4
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área da Saúde (0,1 ponto por curso) – até 2 cursos.		0,2
Curso de Especialização em Gestão de Programas e Serviços de Saúde.		0,3
Disciplinas cursadas em curso <i>stricto sensu</i> (0,2 por disciplina) - até 3 disciplinas.		0,6
Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Multiprofissional em Saúde da Família ou título de especialista (1,0 ponto) – apenas 1 curso.		0,5
II PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA – MÁXIMO: 3,0 PONTOS		
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos indexados (0,1 ponto por artigo) – até 5 artigos nos últimos 5 anos.		0,5
Trabalhos de natureza técnica, vinculados à Atenção Primária, reconhecidos por instituições vinculadas à atenção primária (manuais, cartilhas, álbuns, <i>software</i> , vídeos) – (0,25 por material) – até 4 materiais.		1,0
Trabalhos de natureza técnica, vinculados ao ensino na saúde reconhecido por instituições vinculadas ao ensino (manuais, cartilhas, álbuns, <i>software</i> , vídeos) – (0,25 por material) – até 4 materiais.		1,0
Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos - (0,2 ponto para cada trabalho) até trabalhos nos últimos 5 anos.		0,5
III ATIVIDADES PROFISSIONAIS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS) – MÁXIMO: 5 PONTOS		
Experiência profissional em organizações de saúde ou atividades ligadas a saúde (0,4 ponto por ano) – até 5 anos.		2,0
Preceptoria/tutoria na Residência Médica e Multiprofissional em saúde da família e comunidade. (0,2 pontos por ano) – até 5 anos.		1,0
Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde na atenção primária (0,2 pontos por ano) — até 5 anos.		1,0
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde coletiva. (0,2 por semestre) - até 5 anos.		1,0
TOTAL DE PONTOS		10